

Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN n.º 036/2017

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 28/02/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen N° 448/2013 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 518ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 30 de março de 2017;

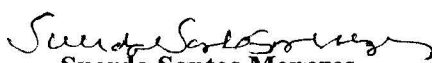
DECIDE:


Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	108	228	02	-	-	338
Cancelamento	29	28	39	-	-	96
Saíram Transferidos	19	14	-	-	-	33
Chegaram Transferidos	11	06	-	-	-	17
Reativação de Inscrição	02	11	01	-	-	14
Qualifi/Especialização	14	---	-	-	-	14
Inscrições Secundárias	02	02	-	-	-	04
Inscrição Remida	02	-	-	-	-	02
Total de Processos						518

Art. 2º - A Presente Decisão entrará em vigor após sua assinatura.

Natal/RN, 03 de abril de 2017.


Suelda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br

